



Estudo Técnico
n.º 26/2019

Análise de Gastos e Contingenciamento

Márcia Rodrigues Moura

Núcleo de Assuntos Fiscais

1. Em atendimento à solicitação de trabalho nº 153/2019, do Deputado Isnaldo Bulhões Junior, apresentamos a seguir breve avaliação sobre a evolução dos gastos públicos e o impacto dos contingenciamentos nos últimos exercícios.

2. As despesas primárias do Governo Federal crescem de 14% do PIB em 1997 para 19,9% do PIB em 2016, seu ápice. Mais de 70% desse aumento (4,38% do PIB) decorre da elevação dos benefícios previdenciários e assistenciais, conforme Tabela seguinte. Tabela Anexa I apresenta desdobramento do resultado primário nos últimos quatro anos, ano fechado, bem como desempenho ao fim de primeiro trimestre.

DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL

Discriminação	1997		2016		Variação 2016 / 1997	
	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB	R\$ Milhões	% PIB
DESPEAS	132.968,0	13,97%	1.249.393,2	19,94%	1.116.425,2	5,97%
Benefícios Previdenciários	47.050,5	4,94%	507.871,3	8,10%	460.820,8	3,16%
Abono e Seguro Desemprego	4.317,1	0,45%	56.013,8	0,89%	51.696,7	0,44%
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	0,0	0,00%	48.990,1	0,78%	48.990,1	0,78%
Subtotal	51.367,5	5,40%	612.875,1	9,78%	561.507,6	4,38%
Pessoal e Encargos Sociais	40.132,1	4,22%	257.871,8	4,11%	217.739,7	-0,10%
Outras Despesas Obrigatórias	4.278,8	0,45%	107.950,0	1,72%	103.671,1	1,27%
Despesas Discricionárias do Poder Executivo	37.189,5	3,91%	270.696,3	4,32%	233.506,8	0,41%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

3. Com o objetivo de frear a expansão dos gastos, foi aprovada no fim de 2016 a emenda constitucional nº 95 que limita o crescimento da despesa primária anual à variação da inflação. No mesmo sentido, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional nº 6, de 2019, que propõe ampla reforma do sistema previdenciário e resultaria em economia de R\$ 1,2 trilhão ao longo da próxima década.

4. Independentemente de medidas estruturantes para rever a dinâmica dos gastos públicos, a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), prevê o estabelecimento de metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública¹. Também determina que em caso de frustração da receita que comprometa o atingimento das metas de resultado primário ou nominal deverá haver limitação de empenho e movimentação

¹ Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

....

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

financeira, de sorte a viabilizar o cumprimento da meta². A necessidade dessa limitação, normalmente referida como contingenciamento, é avaliada ao fim de cada bimestre e impacta as programações discricionárias aprovadas na lei orçamentária.

5. No início de cada ano, o Poder Executivo reavalia receitas e despesas obrigatórias e, com base na meta primária estabelecida, determina o contingenciamento inicial das despesas discricionárias. Ao longo do exercício, a revisão de receitas e despesas pode ensejar a ampliação ou reversão, total ou parcial, do contingenciamento inicial.

6. A Tabela seguinte apresenta o contingenciamento inaugural nos últimos oito anos e ainda a indisponibilidade total orçamentária e financeira, após eventual constituição de reserva. Em 2015, por exemplo, o primeiro contingenciamento chegou a R\$ 69,9 bilhões, antes de revisão da meta de resultado primário. De todo o período em análise, apenas em 2018 não houve contingenciamento em início de exercício, no entanto foram retirados da programação dos órgãos R\$ 16,2 bilhões do limite de empenho e R\$ 21,7 bilhões do limite de pagamentos.

Indisponibilidade para Movimentação e Empenho e para Pagamentos nos Decretos Inaugurais de Programação Financeira

	(R\$ milhões)							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Contingenciamento Inicial	35.010,00	22.286,59	30.499,37	69.945,61	23.408,93	41.555,34	-	29.782,51
Reserva Orçamentária ^(*)	-	-	-	-	-	2.000,00	16.240,08	5.372,70
Reserva Financeira	5.925,10	14.987,32	7.880,00	994,92	6.646,00	3.000,00	21.655,11	8.355,05
Indisponibilidade Orçamentária	35.010,00	22.286,59	30.499,37	69.945,61	23.408,93	43.555,34	16.240,08	35.155,21
Indisponibilidade Financeira	40.935,10	37.273,91	38.379,37	70.940,53	30.054,93	44.555,34	21.655,11	38.137,56

Fonte: Decreto 7.680 (Avaliação Extemporânea de Fevereiro/2012); Decreto 8.021/13 (Avaliação Extemporânea/2013); Decreto 8.197/14 (Avaliação Extemporânea/2014); Decreto 8.456/15 (Avaliação do 2º Bimestre/2015); Decretos 8.670 e 8.676/16 (Avaliação Extemporânea de Fevereiro/2016); Decreto 9.018/17 (Avaliação Extemporânea de Março/2017); Decreto 9.276/18 (Avaliação Extemporânea de Fevereiro/2018); Decreto 9.741/19 (Avaliação do 1º Bimestre/2019)

7. Em 2019 foi apresentado o Relatório de Avaliação de receitas e despesas referente ao 1º bimestre, de 22 de março, e seus efeitos sobre a programação estão consubstanciados nos termos do Decreto nº 9.741, de 29 de março de 2019.

² Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

8. O Relatório de Avaliação é encaminhado ao Congresso Nacional em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 59³ da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO 2019.

9. Segundo o Relatório, estima-se que a receita primária em 2019, líquida das transferências por repartição de receitas a estados e municípios, será R\$ 26,2 bilhões menor do que o previsto na Lei Orçamentária. Despesas obrigatórias, por outro lado, serão R\$ 3,6 bilhões maiores. Como resultado, para atingimento da meta de primária estabelecida na LDO 2019 de déficit máximo de R\$ 139 bilhões, será necessário contingenciamento de R\$ 29,8 bilhões nas programações orçamentárias.

Discriminação	R\$ milhões		
	LOA (a)	Avaliação 1º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.574.860,9	1.545.120,6	-29.740,3
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	961.808,3	950.647,9	-11.160,3
Arrecadação Líquida para o RGPS	419.812,3	413.081,6	-6.730,6
Receitas Não Administradas pela RFB/MF	193.240,4	181.391,0	-11.849,4
2. Transferências por Repartição de Receita	275.157,9	271.599,2	-3.558,7
3. Receita Líquida de Transferências (1) - (2)	1.299.703,0	1.273.521,4	-26.181,6
4. Despesas Primárias	1.438.693,0	1.442.303,9	3.610,9
Obrigatória	1.309.313,8	1.312.924,7	3.610,9
Discricionárias	129.379,2	129.379,2	0,0
5. Resultado Primário do Governo Central (3) - (4)	-138.990,0	-168.782,5	-29.792,5
6. Meta Fiscal	-139.000,0	-139.000,0	0,0
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) [(5) - (6)]	10,0	-29.782,5	-29.792,5
TOTAL EC 95	1.407.052,6	1.407.052,6	0,0
Total despesas sujeitas ao Teto	1.406.990,8	1.405.357,3	-1.633,5
Diferença	61,8	1.695,3	1.633,5

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

³ LDO 2019 - "Art. 59. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 3º.

§ 1º O montante da limitação a ser promovida pelo Poder Executivo e pelos órgãos referidos no caput será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias iniciais classificadas como despesas primárias discricionárias, identificadas na Lei Orçamentária de 2019 na forma das alíneas "b", "c", "d" e "e" do inciso II do § 4º do art. 6º, excluídas as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União constantes da Lei Orçamentária de 2019.

§ 2º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União, com base na informação a que se refere o caput, editarão ato, até o trigésimo dia subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, que evidencie a limitação de empenho e a movimentação financeira.

....."

10. Do contingenciamento de R\$ 29,78 bilhões, R\$ 29,58 bilhões se darão em dotações do Poder Executivo e o restante (R\$ 199,69 milhões) distribuídos nos demais poderes. Da parte que cabe ao Poder Executivo, dotações do PAC serão reduzidas em R\$ 7 bilhões (sendo R\$ 3,1 bilhões no Ministério da Infraestrutura), outras programações em R\$ 25 bilhões (R\$ 5,8 bilhões no Ministério da Educação, R\$ 4,1 bilhões no Ministério da Defesa e R\$ 3,8 bilhões no Ministério das Minas e Energia). Emendas individuais cairão em R\$ 1,96 bilhão e emendas de bancada em R\$ 991 milhões. Importante destacar que a redução nas outras programações do Executivo é mais pronunciada do que sugere o anúncio do contingenciamento, em razão de formação de reserva orçamentária de R\$ 5,4 bilhões para posterior recomposição aos órgãos.

11. A Tabela Anexa II, que inclui despesas obrigatórias com controle de fluxo, mostra o contingenciamento máximo por órgão do Poder Executivo, antes do uso da reserva para emendas impositivas, destacando-se as emendas apresentadas por tipo. A distribuição das emendas impositivas por órgão obedecerá a ordem de prioridade estabelecida pelas bancadas e parlamentares autores das emendas, preservando-se, no caso das individuais, metade dos recursos em ações e serviços de saúde. Antes da definição do corte nas emendas impositivas, a maior limitação nominal incide no Ministério da Educação (R\$ 5,8 bilhões) e a maior limitação proporcional (79,5%) nas dotações do Ministério das Minas e Energia. De maneira inédita, em 2019 os sistemas de informação do Governo Federal possibilitam a identificação de cada unidade e ação orçamentária cuja programação foi temporariamente reduzida. Do corte de R\$ 31,4 bilhões⁴ ao fim de abril, R\$ 13,4 bilhões (42,7%) atingiram as despesas de custeio, conforme Tabela seguinte.

⁴ Indisponibilidade ao fim do mês de abril nas programações discricionárias e do PAC. Na Tabela Anexa I há pequenas divergências em razão de distribuição da reserva orçamentária ao longo do mês. No caso do Ministério da Saúde não houve contingenciamento, mas R\$ 600 milhões foram reclassificados de despesa discricionária para despesa obrigatória sujeita a controle de fluxo.



Indisponibilidade de Recursos - Abril/2019 - PAC e Despesas Discricionárias do Poder Executivo

R\$ mil

Órgão	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	% Cont / Total	INVERSOES FINANCEIRAS	% Cont / Total	INVESTIMENTOS	% Cont / Total	TOTAL	
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	98.852,82	67,2%	15.234,94	10,36%	32.969,93	22,42%	147.057,68
22000	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	361.050,52	53,8%	24.701,33	3,68%	285.896,69	42,57%	671.648,55
24000	MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES	651.222,34	30,5%	1.183.333,33	55,50%	297.613,75	13,96%	2.132.169,42
25000	MINISTERIO DA ECONOMIA	3.075.577,59	84,5%	313.659,13	8,62%	249.106,92	6,85%	3.638.343,64
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO	4.384.396,63	75,1%	51.529,78	0,88%	1.403.715,76	24,04%	5.839.642,17
30000	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	550.039,60	65,6%	0,00	0,00%	287.855,46	34,35%	837.895,06
32000	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	215.842,39	5,7%	3.500.000,00	92,88%	52.455,75	1,39%	3.768.298,14
35000	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	287.176,91	87,4%	475,19	0,14%	41.064,70	12,49%	328.716,80
37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	7.598,61	50,6%	0,00	0,00%	7.423,02	49,42%	15.021,63
39000	MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA	395.915,71	9,2%	1.165.500,16	27,09%	2.741.207,23	63,71%	4.302.623,09
44000	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE	159.233,77	85,0%	7.473,41	3,99%	20.723,66	11,06%	187.430,84
52000	MINISTERIO DA DEFESA	626.552,34	12,3%	2.900.296,92	56,78%	1.580.999,71	30,95%	5.107.848,97
53000	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.425.361,69	47,8%	556.112,14	18,64%	1.001.317,45	33,57%	2.982.791,27
54000	MINISTERIO DO TURISMO	56.029,22	25,1%	0,00	0,00%	166.808,41	74,86%	222.837,62
55000	MINISTERIO DA CIDADANIA	984.183,84	93,8%	0,00	0,00%	64.855,24	6,18%	1.049.039,08
63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	74.176,23	82,4%	0,00	0,00%	15.821,80	17,58%	89.998,02
81000	MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS	69.026,84	89,6%	0,00	0,00%	8.013,05	10,40%	77.039,89
Total		13.422.237,05	42,7%	9.718.316,32	31,0%	8.257.848,52	26,3%	31.398.401,88

Fonte: Siafi - Secretaria do Tesouro Nacional.

12. Nos exercícios anteriores só era possível identificar o volume indisponível por órgão. Para efeito de comparação são apresentados nos Anexos III e IV os recursos indisponibilizados, por órgão, em início de 2018 e 2017, respectivamente.

13. As emendas parlamentares impositivas destinadas a órgãos do Executivo somaram R\$ 13,7⁵ bilhões no orçamento de 2019, sendo que as emendas individuais alcançaram R\$ 9,1 bilhões e as de bancada, R\$ 4,6 bilhões, como mostra a Tabela.

⁵ Há apenas R\$ 50 mil em emendas impositivas destinadas aos demais poderes.



CONTINGENCIAMENTO DE EMENDAS NO EXECUTIVO, 2019

(R\$ Milhões)

	Lei	Limite (EC 95)	Limite Decreto 9.741/19	Conting	% de Corte
Emendas Impositivas na LOA	13.723,8	13.739,9	10.767,8	2.955,9	21,54
Emendas de Bancada	4.580,0	4.580,0	3.589,3	990,7	21,63
Emendas Individuais	9.143,8	9.160,0	7.178,6	1.965,2	21,49
Memo:					
Despesas Discricionárias na LOA 2019	137.682,4				
Contingenciamento de Desp. Discricionária	29.782,5				21,63
Limite de emenda por parlamentar		15,4	12,1	3,3	
Limite de emenda por bancada		169,6	132,9	36,7	

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas; Lei Orçamentária 2019; Decreto nº 9.741, de 29/03/2019 e SOF/MF. Elaboração dos autores.

14. O contingenciamento total representou 21,63% das dotações discricionárias previstas na Lei. As emendas impositivas sofreram corte na mesma proporção⁶. Assim, a cota por parlamentar foi reduzida de R\$ 15,4 milhões na LOA para R\$ 12,1 milhões após o contingenciamento. As emendas de bancada caem de R\$ 169,6 milhões por unidade da Federação para R\$ 132,9 milhões.

15. Ao fim de cada bimestre, ou na ocorrência de motivo superveniente, o Poder Executivo reavaliará o comportamento de receitas e despesas, podendo ampliar ou reduzir o contingenciamento ora proposto.

⁶ O corte menor nas emendas individuais, de 21,49%, decorre da não apresentação na LOA da totalidade das emendas permitidas.

TABELA ANEXA II
 DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, 2019
 INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS NA AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE

(R\$ Mil)

Órgão	Lei Orçamentária							Indisponibilidade Orçamentária Após Avaliação do 1º Bimestre/Decreto 9.741/19 ⁽¹⁾							%Contingenc. (sem emendas)		
	Obrigatórias	Discricionárias				Total Geral	Obrigatórias	Discricionárias				Total Geral					
		PAC	Emendas Impositivas		Outras			PAC	Emendas Impositivas		Outras		%Cont. Discr. (sem emendas)				
		Individuais	Bancada					Individuais	Bancada								
20000	Presidência da República	96.917	74.500	750	0	644.632	719.882	816.799	0	(15.235)	n.d.	n.d.	(131.823)	(147.058)	-20,45%	(147.058)	-18,02%
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	922.327	0	466.594	155.865	2.301.165	2.923.623	3.845.950	0	0	n.d.	n.d.	(671.649)	(671.649)	-29,19%	(671.649)	-20,84%
24000	Min. da Ciência, Tec., Inov. e Comunicações	93.319	1.359.715	25.671	0	3.719.470	5.104.856	5.198.175	0	(1.073.560)	n.d.	n.d.	(1.058.609)	(2.132.169)	-41,98%	(2.132.169)	-41,22%
25000	Min. da Economia	1.802.972	47.250	18.480	0	12.580.927	12.646.657	14.449.629	0	(9.662)	n.d.	n.d.	(3.628.681)	(3.638.344)	-28,81%	(3.638.344)	-25,21%
26000	Min. da Educação	9.903.417	30.000	419.113	959.231	24.640.368	26.048.712	35.952.129	0	(6.135)	n.d.	n.d.	(5.833.507)	(5.839.642)	-23,67%	(5.839.642)	-16,89%
30000	Min. da Justiça e Segurança Pública	650.730	0	115.837	573.408	3.832.155	4.521.400	5.172.130	0	0	n.d.	n.d.	(837.845)	(837.845)	-21,86%	(837.845)	-18,69%
32000	Min. de Minas e Energia	158.761	77.698	0	0	4.659.661	4.737.358	4.896.119	0	(15.889)	n.d.	n.d.	(3.752.409)	(3.768.298)	-79,54%	(3.768.298)	-76,97%
35000	Min. das Relações Exteriores	496.393	0	0	0	1.642.938	1.642.938	2.139.331	0	0	n.d.	n.d.	(328.717)	(328.717)	-20,01%	(328.717)	-15,37%
36000	Min. da Saúde	85.546.855	386.845	5.291.589	1.860.270	19.660.084	27.198.789	112.745.644	600.000	0	n.d.	n.d.	(599.993)	(599.993)	-2,99%	7	0,00%
37000	Controladoria-Geral da União	19.129	0	0	0	110.111	110.111	129.240	0	0	n.d.	n.d.	(15.022)	(15.022)	-13,64%	(15.022)	-11,62%
39000	Min. da Infraestrutura	128.392	8.731.221	1.100	278.907	2.171.685	11.182.913	11.311.305	0	(3.102.319)	n.d.	n.d.	(1.200.304)	(4.302.623)	-39,46%	(4.302.623)	-39,00%
44000	Min. do Meio Ambiente	57.022	0	3.650	0	821.128	824.778	881.800	0	0	n.d.	n.d.	(187.431)	(187.431)	-22,83%	(187.431)	-21,34%
52000	Min. da Defesa	9.268.727	4.548.611	257.332	0	8.678.444	13.484.387	22.753.114	0	(974.613)	n.d.	n.d.	(4.133.236)	(5.107.849)	-38,62%	(5.107.849)	-22,71%
53000	Min. do Desenvolvimento Regional	163.341	6.504.577	1.666.220	698.153,2	2.707.003	11.575.953	11.739.294	0	(1.757.773)	n.d.	n.d.	(1.225.018)	(2.982.791)	-32,38%	(2.982.791)	-31,82%
54000	Min. do Turismo	4.126	87.009	215.316	24.628,5	511.094	838.048	842.174	0	(25.748)	n.d.	n.d.	(197.090)	(222.838)	-37,26%	(222.838)	-37,00%
55000	Min. da Cidadania	30.080.319	179.557	595.745	19.506,2	4.116.662	4.911.470	34.991.789	2.584.000	(36.719)	n.d.	n.d.	(1.013.689)	(1.050.408)	-24,45%	1.533.592	4,46%
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	265	0	0	0	7.600	7.600	7.865	0	0	n.d.	n.d.	0	0	0,00%	0	0,00%
63000	Advocacia-Geral da União	79.754	0	0	0	450.000	450.000	529.754	0	0	n.d.	n.d.	(89.998)	(89.998)	-20,00%	(89.998)	-16,99%
81000	Min. da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	21.965	0	66.343	10000	373.373	449.716	471.681	0	0	n.d.	n.d.	(77.040)	(77.040)	-20,63%	(77.040)	-19,49%
	Contingenciamento de emendas individuais impositivas										(1.965.134)			(1.965.134)		(1.965.134)	
	Contingenciamento de emendas de bancada impositivas											(990.647)		(990.647)		(990.647)	
	Reserva Orçamentária (art. 8º, inciso I)												5.372.700	5.372.700		5.372.700	
	Total	139.494.730	22.026.983	9.143.740	4.579.970	93.628.499	129.379.191	268.873.921	3.184.000	(7.017.654)	(1.965.134)	(990.647)	(19.609.360)	(29.582.795)	-25,58%	(26.398.795)	-10,35%

Fonte: Orçamento 2019 e Decreto citado. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Não considera distribuição de recursos da reserva orçamentária por portarias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA ANEXA III
DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, 2018
INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS NA AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE

(R\$ Milhões)

Órgão	Lei Orçamentária							Indisponível Após Avaliação do 1º Bimestre/Decreto 9.323/18 ⁽¹⁾							% de Indispon. (sem emendas)	
	Obrigatórias	Discricionárias				Total Geral	Total Geral	Obrigatórias	Discricionárias				Total Geral	% Indisp. Discr. (sem emendas)		
		PAC	Emendas Impositivas		Outras				PAC	Emendas Impositivas		Outras				Total
			Individuais	Bancada						Individuais	Bancada					
20000 Presidência da República	625	19	100	0	1.949	2.068	2.694	0	1	0	0	572	573	29,12%	573	22,11%
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	367	0	377	313	1.460	2.151	2.518	0	0	0	0	226	226	15,50%	226	12,39%
24000 Min. da Ciência, Tec., Inov. e Comunicações	161	501	27	0	4.073	4.602	4.763	0	26	0	0	588	614	13,43%	614	12,97%
25000 Min. da Fazenda	488	0	0	0	5.522	5.522	6.010	(0)	0	0	0	456	456	8,25%	456	7,58%
26000 Min. da Educação	9.252	200	361	312	24.330	25.203	34.455	0	10	0	0	2.525	2.535	10,33%	2.535	7,50%
28000 Min. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	33	0	6	0	884	890	923	0	0	0	0	132	132	14,93%	132	14,40%
30000 Min. da Justiça e Segurança Pública	324	0	167	135	3.630	3.932	4.257	(1.200)	0	0	0	1.131	1.131	31,17%	(69)	-1,75%
32000 Min. de Minas e Energia	2.454	70	1	0	746	816	3.270	0	3	0	0	78	81	9,95%	81	2,48%
35000 Min. das Relações Exteriores	446	0	0	0	1.274	1.274	1.720	0	0	0	0	93	93	7,29%	93	5,40%
36000 Min. da Saúde	84.336	607	4.854	818	20.486	26.765	111.101	1.398	121	0	0	2.147	2.268	10,75%	3.666	3,48%
37000 Min. da Transparência e Controladoria-Geral da União	20	0	0	0	96	96	115	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
39000 Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	134	10.493	5	522	1.790	12.810	12.943	0	1.378	0	0	951	2.329	18,96%	2.329	18,76%
40000 Min. do Trabalho	90	0	8	0	699	708	798	0	0	0	0	62	62	8,82%	62	7,81%
42000 Min. da Cultura	34	168	95	0	533	797	831	0	26	0	0	29	55	7,89%	55	7,52%
44000 Min. do Meio Ambiente	65	0	9	0	862	870	935	0	0	0	0	92	92	10,67%	92	9,93%
47000 Min. do Planejamento, Des. e Gestão	579	30	1	0	4.665	4.696	5.275	1	1	0	0	2.015	2.017	42,96%	2.017	38,25%
51000 Min. do Esporte	68	50	364	0	803	1.216	1.284	(4)	2	0	0	175	177	20,81%	174	18,87%
52000 Min. da Defesa	8.739	4.850	229	51	8.745	13.875	22.613	0	587	0	0	1.745	2.331	17,15%	2.331	10,44%
53000 Min. da Integração Nacional	60	2.066	556	567	2.070	5.259	5.319	0	146	0	0	1.002	1.148	27,76%	1.148	27,37%
54000 Min. do Turismo	4	105	288	0	628	1.022	1.026	0	5	0	0	138	143	19,51%	143	19,39%
55000 Min. do Desenvolvimento Social	29.143	0	110	0	4.902	5.012	34.155	(0)	0	0	0	551	551	11,24%	551	1,62%
56000 Min. das Cidades	83	6.420	1.126	352	1.344	9.242	9.325	0	316	0	0	364	680	8,76%	680	8,67%
60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	0	0	0	0	(0)	0	0	0	(2)	(2)		(3)	...
63000 Advocacia-Geral da União	71	0	0	0	383	383	454	0	0	0	0	1	1	0,36%	1	0,30%
81000 Min. dos Direitos Humanos	2	0	83	0	192	275	277	0	0	0	0	23	23	11,71%	23	11,59%
Saldo da Autorização para Ampliação (art. 8º, inciso I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(17.147)	(17.147)		(17.147)	...
Total	137.578	25.578	8.768	3.071	92.067	129.485	267.062	194	2.623	0	0	(2.053)	570	0,48%	764	0,30%

Fonte: Orçamento 2018 e Decreto citado. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Não considera distribuição de recursos da reserva orçamentária por portarias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

TABELA ANEXA IV
DESPESAS COM CONTROLE DE FLUXO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, 2017
INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS NA AVALIAÇÃO DO 1º BIMESTRE

Órgãos	Lei Orçamentária					Indisponibilidade Orçamentária após Avaliação 1º Bimestre/Decreto 9.018/17					R\$ Milhões
	PAC	Emendas Impositivas		Outras Discricionárias	Total	PAC	Emendas Impositivas		Outras Discricionárias	% Conting. (sem emendas)	Total
		Individuais	Bancada				Individuais	Bancada			
Presidência da República	44	137	68	2.291	2.540	(12)	n.d.	n.d.	(1.055)	-45,7%	(1.272)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	363	492	1.864	2.719	0	n.d.	n.d.	(1.011)	-54,2%	(1.865)
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicaçõ	769	38	-	5.086	5.893	(322)	n.d.	n.d.	(2.257)	-44,1%	(2.617)
Ministério da Fazenda	-	-	-	4.200	4.200	0	n.d.	n.d.	(1.813)	-43,2%	(1.813)
Ministério da Educação	922	346	375	25.646	27.288	(225)	n.d.	n.d.	(4.083)	-16,2%	(5.029)
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	-	10	-	1.025	1.035	0	n.d.	n.d.	(464)	-45,3%	(474)
Ministério da Justiça e Cidadania	-	167	539	3.589	4.294	0	n.d.	n.d.	(1.417)	-39,5%	(2.123)
Ministério de Minas e Energia	154	1	-	565	720	(63)	n.d.	n.d.	(254)	-44,1%	(318)
Ministério das Relações Exteriores	-	0	-	1.668	1.668	0	n.d.	n.d.	(723)	-43,3%	(723)
Ministério da Saúde	872	4.820	1.587	22.269	29.549	0	n.d.	n.d.	0	0,0%	(6.408)
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-C	-	0	-	88	88	0	n.d.	n.d.	(38)	-42,9%	(38)
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	13.688	3	915	2.100	16.706	(3.733)	n.d.	n.d.	(1.398)	-32,5%	(6.049)
Ministério do Trabalho	-	13	-	801	814	0	n.d.	n.d.	(356)	-44,5%	(369)
Ministério da Cultura	250	83	-	761	1.094	(76)	n.d.	n.d.	(349)	-42,1%	(508)
Ministério do Meio Ambiente	-	13	-	965	978	0	n.d.	n.d.	(518)	-53,7%	(531)
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	71	-	-	1.933	2.003	(30)	n.d.	n.d.	(613)	-32,1%	(643)
Ministério do Esporte	200	381	-	797	1.378	(92)	n.d.	n.d.	(425)	-51,9%	(898)
Ministério da Defesa	6.483	264	-	8.869	15.617	(1.811)	n.d.	n.d.	(3.947)	-37,5%	(6.023)
Ministério da Integração Nacional	2.948	507	1.342	1.317	6.114	(941)	n.d.	n.d.	(862)	-42,3%	(3.652)
Ministério do Turismo	-	265	-	469	733	0	n.d.	n.d.	(322)	-68,6%	(586)
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	249	103	-	4.815	5.167	(115)	n.d.	n.d.	(2.138)	-44,5%	(2.356)
Ministério das Cidades	10.461	1.535	749	1.489	14.233	(3.036)	n.d.	n.d.	(1.137)	-34,9%	(6.456)
Gabinete da Vice-Presidência da República	-	-	-	5	5	0	n.d.	n.d.	(2)	-42,9%	(2)
Advocacia-Geral da União	-	-	-	458	458	0	n.d.	n.d.	(208)	-45,4%	(208)
Encargos Financeiros da União	80	-	-	3.493	3.573	(80)	n.d.	n.d.	(1.700)	-49,8%	(1.780)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	-	12	12	0	n.d.	n.d.	(5)	-42,9%	(5)
Operações Oficiais de Crédito	-	-	-	877	877	0	n.d.	n.d.	(380)	-43,3%	(380)
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	-	-	-	-	-	0	n.d.	n.d.	0		6.369
Reserva para Emendas Impositivas de Bancada	-	-	-	-	-	0	n.d.	n.d.	0		3.202
Reserva Orçamentária	-	-	-	-	-	0	n.d.	n.d.	2.000		2.000
TOTAL	37.192	9.048	6.066	97.449	149.756	(10.537)	(2.679)	(2.864)	(25.476)	-26,7%	(41.555)

Fonte: Decreto 9.018, de 30/3/2017.

(1) Despesas discricionárias antes da indicação das emendas impositivas.